



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

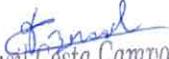
EDITAL DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2024
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO.

OBJETO: Contratação de prestação de Serviços técnicos profissionais especializados em Consultoria e Assessoria Jurídica, como estudo técnico, pareceres, patrocínio de defesa e causas administrativa e jurídica, para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Itacajá – TO, vinculada no CNPJ: 02.411.726/0001-42, demais órgão vinculados e secretarias**, no período de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A **Prefeitura Municipal de Itacajá - TO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 02.411.726/0001-42, com sede na sede Av. Paulo Falcão Teixeira nº 403, Centro, Itacajá - TO, por sua Prefeita Municipal a Senhora **Maria Aparecida Lima Rocha Costa**, brasileira, casada, portador do CPF 302.214.121-15, RG 23.060 SSP - TO, residente na Rua 02 s/n, Centro de Itacajá - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Base Legal do Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, torna público a **Inexigibilidade de Licitação** para a contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Prefeitura Municipal de Itacajá – TO, vinculada no CNPJ: 02.411.726/0001-42, demais órgão vinculados e secretarias, no período de janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, na forma do Art. 74, III, c/c Art. 6 da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade da Licitação, para a contratação da pessoa de **Leandro Fernandes Chaves Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita sob o CNPJ de n.º 26.220.570./0001-80, por seu representado profissional **Dr. Leandro Fernandes Chaves, advogado OAB-TO 2569 por preço próximo ao mínimo fixado pela OAB-TO-Resolução nº 06/2022, R\$ 17.889,46. (dezesete mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), mensal, valor mínimo e corrigido nos termos da Tabela da OAB-TO, em seu artigo 2º da Resolução nº 006/2022 pelo o índice do INPC).**

Itacajá, 02 de janeiro de 2024.


Itallo Brasil Costa Campos
Secretário Municipal de Administração
Itallo Brasil Costa Campos
Secretário Municipal de Administração